



## Regulamento Passatempo

### “Delta Cafés – SABOREIA DELTA COM DESIGN”

Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda. registada na Conservatória do Registo Comercial 500 853 975, NIPC 500 853 975 com sede Avenida Calouste Gulbenkian 7370-025 Campo Maior, vai levar a efeito, no período de 23 de abril a 9 de maio 2021, um passatempo denominado “**SABOREIA DELTA COM DESIGN**” o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam:

#### **1. Objeto:**

1.2. O Passatempo premiará o participante com a frase mais criativas escolhidas por um júri eleito pela Delta Cafés, e que cumpra os termos e condições definidas no presente regulamento e nas condições gerais dos passatempos abaixo transcritas.

#### **2. Destinatários do Passatempo:**

2.1. Podem participar todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas que comprem 3 produtos (descritos no ponto 2.2.) da marca Delta Cafés durante o período do passatempo nas lojas Auchan abrangidas por esta campanha.

2.2. Os produtos abrangidos para este passatempo são os produtos **Delta Cafés da gama de café moído (embalagens 250g e 220g) de (moagem universal, moagem máquina e moagem saco).**

2.3. Os menores de 18 anos terão de apresentar uma declaração assinada pelos pais ou representantes legais autorizando a sua participação no passatempo e a transmissão dos seus dados pessoais. Deverá ser solicitada a ajuda destes relativamente a qualquer aspeto da participação no passatempo, nos termos do presente Regulamento.

2.4. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, este passatempo destina-se ao consumidor final, sendo, portanto, interdita a participação por parte de qualquer retalhista, comerciante, distribuidor intermediário ou grupo de consumidores, bem como dos trabalhadores e dos membros dos corpos sociais da Delta Cafés.

#### **3. Destinatários do Passatempo:**

3.1. Para participação no Passatempo, os consumidores deverão, no período temporal do mesmo:

3.1.1. Efetuar a compra de três produtos Delta Cafés, abrangidos nesta campanha e guardar o respetivo comprovativo de compra com o respetivo número de contribuinte;

3.1.2. No folheto do passatempo presente na loja, preencher os seus dados – nome completo, morada completa, endereço de e-mail e contacto telefónico;

3.1.3. No mesmo folheto do passatempo escrever uma frase criativa que contenha as palavras “Auchan”, “Café” e “Delta”

3.1.4. Enviar o folheto do passatempo preenchido e o original do comprovativo de compra para: Passatempo Delta Cafés – SABOREIA DELTA COM DESIGN, **Apartado 040104, EC Benfica – Lisboa, 1516-801 Lisboa**, sendo válida a data de carimbo do correio;

3.1.5. Caso não encontre o folheto do passatempo, pode participar enviando a sua frase e fotografia ou digitalização do talão de compra para o endereço eletrónico [comunicacao@delta-cafes.pt](mailto:comunicacao@delta-cafes.pt), colocando no assunto: Passatempo “**SABOREIA DELTA COM DESIGN**”.

3.2. A participação neste Passatempo, incluindo o levantamento dos prémios significará a integral aceitação do presente Regulamento pelos participantes, bem como que o participante está autorizado a indicar os dados do potencial parceiro na viagem e que assume a responsabilidade por esta indicação.

3.3. São aplicáveis as Condições de Participação e Controlo de Participações abaixo definidas.

#### **4. Prémios:**

4.1. O passatempo tem o seguinte prémio: **20 máquinas de café de filtro SMEG** (modelo DCF02) (cores: Creme DCF02CREU).



#### **5. Atribuição do Prémio:**

5.1. Serão premiados os participantes com as frases mais criativas, a definir por um júri eleito pela Delta Cafés e que cumpram os termos e condições definidas no presente regulamento.

5.2. Os vencedores serão apurados no prazo máximo de 31 dias contados após o final do período temporal do passatempo, sendo contactado através de telefonema/SMS ou e-mail, para os contactos cedidos no momento da participação.

5.2.1. O nome dos vencedores poderá ser posteriormente divulgados mediante publicação em [www.deltacafes.pt](http://www.deltacafes.pt).

5.3. Os vencedores deverão confirmar o seu nome, idade, morada, localidade e código postal e serão informados de que deverão enviar o original do comprovativo de compra, juntamente com fotocópia do BI ou cartão do cidadão para a morada que lhe for indicada, de forma a posteriormente poder receber o prémio. As entidades envolvidas neste passatempo não se responsabilizam por quaisquer extravios de entregas retardadas referentes à receção dos comprovativos enviados por correio pelos participantes vencedores.

5.4. Após a receção dos comprovativos e respetiva validação será enviado o prémio via correio registado para a morada indicada pelo participante vencedor, no prazo máximo de 30 dias após validação dos comprovativos. Este processo de envio do prémio é gratuito para os vencedores.

5.5. O direito ao prémio atribuído será pessoal e intransmissível.

5.6. O levantamento do prémio pelos vencedores implicará, desde logo, autorizar a Delta Cafés a divulgar o seu nome para quaisquer fins de informação do presente passatempo, bem como a cedência à Delta Cafés de todos os direitos patrimoniais ou de outra natureza para utilização das frases premiadas, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação adicional para além do prémio.

## **6. Regulamento e Questões**

6.1. As formalidades constantes deste Regulamento e dos Termos e Condições Gerais abaixo transcritos são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respetiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes envolvidos do passatempo, sem qualquer direito a compensação, seja a que título for.

6.2. O regulamento do passatempo encontra-se disponível em <http://www.deltacafes.pt>.

6.3. Em caso de dúvida o consumidor ou participante deverá contactar a linha de apoio através do número 268 009 200 nos dias úteis no seguinte horário: das 09h00 às 13h00 e das 14h30 às 18h30m.

## **TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DO PASSATEMPO:**

### **7. Condições de Participação**

7.1. A Delta Cafés não se responsabiliza por qualquer incorreção ou imprecisão dos dados indicados pelos participantes, que resultem na anulação da participação no Passatempo.

7.2. A Delta Cafés não se responsabiliza pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio da participação e a receção da mesma.

7.3. A Delta Cafés não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no Passatempo devido a falhas ou atrasos dos serviços que lhe são alheios, como é o caso dos CTT.

7.4. Os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos. A promotora do passatempo não se responsabiliza por dados incorretos facultados pelo participante.

### **8. Controlo de participações:**

8.1. Cada participante só poderá participar uma vez por cada talão de compra no período temporal do Passatempo.

8.2. Para participar novamente, o consumidor terá que efetuar uma nova compra e uma nova participação no Passatempo nos termos do presente Regulamento, indicando o número do novo de talão de compra.

8.3. Caso o mesmo talão seja utilizado mais que uma vez no presente Passatempo e mesmo que seja por um consumidor/participante diferente, só será considerada a primeira participação efetuada com o talão em questão.

8.4. A atribuição dos prémios é limitada a um prémio por pessoa e/ou agregado familiar sendo este escrutínio feito por nome, número de CC/BI, morada e/ou por qualquer outro meio considerado adequado pela Delta Cafés, no sentido de evitar a fraude.

8.5. A Delta Cafés reserva-se o direito de exigir prova de todas as participações passadas e futuras de qualquer participante para a atribuição do prémio em questão, e de forma a eliminar a fraude ou incorreção da participação.

8.6. Se a Delta Cafés, detetar alguma anomalia ou suspeita de fraude por parte de algum participante, impedindo o normal funcionamento do Passatempo, bem como alguma atuação irregular ou a aquisição de produtos contrafeitos, a Delta Cafés reserva-se o direito de eliminar de imediato as participações desse participante.

### **9. Júri**

9.1. A Delta Cafés selecionará o júri na sua inteira discricionariedade.

9.2. As decisões do júri serão tomadas de acordo com os critérios definidos por este e são finais e definitivas, não sendo passíveis de reclamação ou recurso

9.3. O júri nomeado pela Delta Cafés selecionará até cinco participantes suplentes para que, em caso de fraude ou de qualquer outro fator que determine a eliminação da participação de um participante vencedor, o prémio seja atribuído ao primeiro suplente, e assim sucessivamente, se for o caso.

### **10. Condições Adicionais**

10.1. Os produtos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude do passatempo, muito embora a Delta Cafés não possa garantir os preços finais praticados pelos estabelecimentos aderentes, dado que não dispõe de controlo sobre os mesmos.

10.2. A Delta Cafés, proprietária da marca Delta Cafés, garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O fornecimento dos dados pessoais indicados no presente regulamento é obrigatório.

10.3. Os dados recebidos serão processados e destinam-se ao tratamento deste passatempo.

10.4. Nenhuma das entidades envolvidas neste passatempo poderá ser responsabilizada por:

10.4.1. Quaisquer extravios de mensagens, entregas retardadas por parte dos operadores telefónicos e participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas.

10.4.2. Incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente passatempo caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

10.5. A Delta Cafés reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este passatempo a todo o tempo, por motivos que considere justificados e na sua inteira discricionariedade. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização. As decisões serão irreversíveis e irrevogáveis.